



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2155

Em 05 / 08 / 2026

manca (eq + 3 fl.)
EXPEDIENTE

Ofício nº 2216/2026/SG

Juiz de Fora, 03 de agosto de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2792/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 35.212/2026

De: **Tatiana Julião Vieira** Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Oeste - Supervisão II Regional Oeste**

Despacho: **4- 35.212/2026**

Para: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - Departamento de Monitoramento e Fiscalização Urbana**

Assunto: **Req nº 2792/2026 - Juraci Scheffer**

Juiz de Fora/MG, 08 de Maio de 2026

Sr. Gerente, bom dia.

Informo que, nesta data, foi emitido termo de intimação nº 6441/2026, para providências quanto à capina e limpeza, construção de passeio e cercamento, instalação de placa em lote, com prazo de 20 dias para o cumprimento após o recebimento do documento pelo proprietário.

Após o decurso do prazo, caso não seja verificado o cumprimento, será emitido o devido auto de infração.

Também foram emitidos os autos de notificação nº 6442, 6448 e 6451/26 para, respectivamente: ciência da responsabilidade do proprietário em não realizar queimadas; tomar providências para não proliferação dos mosquitos "aedes aegypti" e "aedes albopictus", causadores de doenças, e para verificação e manutenção das árvores da propriedade.

Tatiana Vieira - Mat. 35.290-0

Fiscal de Posturas Municipais III - Supervisão Regional Oeste

